

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### RESOLUÇÃO n. 10/2010/CONSU

Cria o curso de graduação em Biomedicina.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições e considerando a decisão do Colegiado Pleno reunido no dia 23 de setembro de 2010,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar o curso de graduação em Biomedicina, com 40 (quarenta) vagas semestrais.

Parágrafo único - As vagas serão ofertadas no período vespertino, no *campus* sede da UNESC, na cidade de Criciúma, SC.

Art. 2º - Ficará sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação a guarda do projeto do curso, bem como a supervisão e controle da implementação do mesmo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 23 de setembro de 2010.



**PROF. Dr. GILDO VOLPATO**  
**PRESIDENTE DO CONSU**